

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objetivo

Contratação dois prestadores de serviços em locação de veículo motoneta, com piloto e quilometragem livre, um para atender à Diretoria Administrativa e outro para atender o Setor de Compras, no que se refere ao envio de documentos e entrega de malotes solicitados pelo respectivo setor.

2 – Justificativa

Agilizar as demandas administrativa no território do Município de Alexânia-GO.

3 – Descrições dos serviços

Locação de veículo tipo motoneta com caixa tipo baú, com piloto habilitado na categoria específica, para prestar serviços junto a Diretoria Administrativa e ao Setor de Compras, e sobre a orientação do respectivo setor, proceder com a entrega e recebimento de malotes e outras correspondências, bem como de objeto de tamanho pequeno que possa ser transportado por motoneta. O serviço deverá ser prestado nos dias úteis e pelo período de 08:00 (oito) horas diárias, conforme a necessidade da Administração Municipal, portanto todos os equipamentos de segurança obrigatório pela lei e normas que regem o Sistema de Trânsito Brasileiro, podendo inclusive ultrapassar em até duas horas diárias sem custas adicionais no contrato, até o limite de 10 (dez) horas mensais.

Terá o contrato as seguintes características:

- Combustível a cargo do Contratante.
- Manutenção preventiva e corretiva (peças, filtros, óleos e pneus) a cargo do contratado.
- Possíveis multas e reparações civis a cargo do contratado.
- Não haverá limites de quilometragem, ficando o veículo inteiramente à disposição da do Contratante.

4 – Prazo de Execução

12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

5 – Estimativa

R\$ 21.600,00 (vinte e mil e seiscentos reais), cada veículo.



6 – Cronograma de Pagamento

O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas, sendo pago até o décimo dia útil do mês subsequente.

7 – Disposições Finais

Podendo ser prorrogado e ter correção de valores após um ano de prestação de serviços, utilizando-se o índice IGP acumulado dos últimos doze meses.

Alexânia – GO, 17 de junho de 2015.



MICHELLE SARDELA SEIXAS
Diretora Administrativa